

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO INTERNACIONAL

Reunião: 62ª Reunião da Corporação para Atribuição de Nomes e Números na Internet-ICANN

Data e Local: Cidade do Panamá, 25 a 28 de junho de 2018

Participantes: Embaixador Benedicto Fonseca Filho e Secretário Thiago Braz Jardim Oliveira (Ministério das Relações Exteriores)

Informa sobre principais atividades da ICANN 62 acompanhadas pelo Embaixador Benedicto Fonseca Filho e pelo Secretário Thiago Jardim.

WORKSHOP SOBRE CAPACITAÇÃO

2. A ICANN 62 foi precedida da realização, em 24/06/18, de oficina de trabalho, organizada pelo GAC, para a construção de capacidades dos representantes de países das chamadas "underserved regions". Embora o conceito remeta à noção de que há regiões em que o mercado de nomes de domínios permanece incipiente, trata-se, no fundo, de regiões de grande concentração de países de menor desenvolvimento relativo (África subsaariana, e partes da América Latina e Caribe e Ásia/Oceania), em que são inferiores à média mundial todos os indicadores relevantes (taxa de penetração de banda larga; proporção de usuários de Internet; acesso a redes sociais, etc.).

3. O Secretário Thiago Jardim participou, na condição de vice-presidente do GAC, da organização do evento. Presidiu a sessão de abertura e participou, como painelistas, de sessão intitulada "Governments in ICANN: The role of the GAC - Current issues being considered by the GAC and their relevance to Latin American context". O Embaixador Benedicto Fonseca fez a palestra de encerramento do workshop em apreço em torno do tema "Best practice and collaboration, key challenges faced by GAC members". Ressaltou, na oportunidade, o desafio de atuar em ambiente multissetorial, em que os governos não têm influência determinante no processo decisório, acrescido do fato de a ICANN ter sido originalmente constituída como empresa privada sob a jurisdição norte-americana - situação que persiste até hoje, não obstante processo de transição do controle político sobre a Organização ter sido concluído em setembro de 2016, tendo esse controle passado do governo dos EUA para a "comunidade multissetorial da Internet". Afirmou, nesse contexto, que o fato de não haver normas

internacionalmente aceitas para o funcionamento da organização, incluindo mecanismo de solução de controvérsias livremente pactuado por todos, gera, para os governos, a situação indesejável de estarem sujeitos, em última instância, caso qualquer assunto na órbita da organização seja judicializado, a uma decisão unilateral de corte norte-americana. Também mencionou a preocupação com a possibilidade de serem estabelecidas normas, no âmbito da ICANN, que se antecipem e pré-julguem discussões em foros internacionais pertinentes (como é o caso, por exemplo, da discussão atualmente em curso no âmbito da ICANN sobre a utilização de nomes geográficos como nomes de domínio de primeiro nível, tema que também vem sendo tratado na OMPI). Referiu-se, por fim, aos métodos de trabalho empregados no âmbito da organização, entre os quais: (i) multiplicidade de assuntos tratados com cronograma acelerado; e (ii) ênfase exagerada na obtenção de "consensos" - conceito que, como empregado na ICANN, muitas vezes corresponde a decisões obtidas em presença de opiniões em contrário, classificadas como "minoritárias", ainda que a oposição seja a de praticamente todo um setor, como o governamental. Sustentou que o somatório de todas essas circunstâncias afeta negativamente, do ponto de vista dos governos, a capacidade de participarem de forma relevante dos processos de discussão, elaboração de políticas e tomada de decisões no âmbito da ICANN.

REUNIÃO PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO CCWG

4. Realizou-se, igualmente, conforme previsto, em 24/06, a última reunião plenária do Grupo de Trabalho transcomunitário sobre os Mecanismos de Prestação de Contas da ICANN ("CCWG Accountability"). A reunião serviu para dar formato final ao relatório do CCWG com recomendações sobre as nove áreas contempladas na chamada fase 2 da transição ("work stream 2"), incluindo o tema da jurisdição. O relatório deverá, agora, ser encaminhado, até o final do mês de julho corrente, à apreciação dos Comitês Consultivos e Organizações de Apoio (ACs e SOs) que compõem a comunidade multissetorial da ICANN, entre os quais o próprio GAC. Vale mencionar que foram mantidos, na versão final do relatório, os trechos de interesse do governo brasileiro que apontam para a necessidade de dar-se continuidade às discussões sobre jurisdição para além da implementação das recomendações constantes do relatório.

JURISDIÇÃO

5. Durante a ICANN 62, acordou-se entre os membros do GAC, em sessão extraordinária convocada e presidida pela delegação brasileira, processo para apreciação do relatório do "CCWG Accountability" (e aprovação ou não das recomendações nele contidas). A iniciativa do Brasil foi motivada pela proposta dos presidentes do CCWG - endossada pelo Conselho Diretor da ICANN ("Board") - de buscar concluir o processo, com aprovação do relatório e suas recomendações, já por ocasião da 63ª Reunião da ICANN (Barcelona, 20 a 25 de outubro de 2018). Conforme acordado no âmbito do GAC, o processo de análise do relatório por parte daquele Comitê, a ser iniciado a partir do momento em que o relatório lhe terá sido formalmente submetido, deverá consistir de quatro etapas: (i) o secretariado independente do GAC elaborará documento informativo sobre as recomendações do "CCWG Accountability", com a identificação daquelas que envolvem mais diretamente questões de política pública ou afetam as atividades do GAC; (ii) os governos, individualmente, serão instados a identificar as recomendações passíveis de não serem aprovadas por eles; (iii) os governos que indicarem sua possível objeção deverão elaborar, por escrito, juntamente com outros membros do GAC que queiram se somar a esse esforço, as razões da objeção (espera-se que essas razões figurem na resposta que o GAC venha a dar ao "CCWG Accountability", por meio do que comunica a aprovação ou não das suas recomendações); e (iv) essas razões serão submetidas ao GAC como um todo, para subsidiar a aprovação ou não das recomendações, bem como para que constem na resposta que o GAC dará ao "CCWG Accountability".

6. No contexto da consideração que o GAC fará do relatório do "CCWG Accountability", deverão respeitar-se as seguintes condições para aprovação das suas recomendações: (i) as regras que regem os trabalhos do "CCWG Accountability" requerem a aprovação das recomendações por parte de cada SO/AC e explicita que essa aprovação se fará de acordo com as regras e os procedimentos internos de cada SO/AC; (ii) a "Charter" do CCWG Accountability admite a possibilidade de complementações ao relatório final, com vistas a sanar alguma objeção levantada por qualquer das SOs/Acs; e (iii) pelas regras internas do GAC, exige-se o consenso de todos os seus membros para a adoção de uma posição comum, sendo que a não aprovação de uma recomendação por um governo qualquer impediria sua aprovação pelo GAC como um todo.

7. Conforme antecipado, dominaram a ICANN 62 discussões sobre a adaptação das regras do sistema "WHOIS" às regras da regulação europeia sobre proteção de dados ("General Data Protection Regulation-GDPR"), com a realização de diversas sessões, tanto no âmbito de cada AC e SO quanto em formato transcomunitário. Confirmou-se o entendimento de que, em princípio, as regras provisórias ("temporary specification") adotadas pelo "Board" da ICANN em 17 de maio de 2018 permanecerão em vigor até a definição, pela comunidade multissetorial da ICANN, de regras definitivas.

8. De acordo com informação transmitida pela presidência do GNSO ("generic names supporting organization"), responsável pela condução do processo para o desenvolvimento de novas regras para o sistema "WHOIS" adaptado às exigências da lei europeia, esse processo deverá contar com 3 representantes titulares e 3 alternos de cada uma das ACs e SOs que compõem a comunidade multissetorial da ICANN. Internamente, antes mesmo dessa informação ter sido recebida, já se havia identificado o interesse de Comissão Europeia, Índia, Irã, Estados Unidos e Reino Unido para participarem, em nome do GAC, das discussões relativas ao processo em questão. O Brasil tem acompanhado os desdobramentos na ICANN provocados pela entrada em vigor do GDPR a partir da posição que seu representante ocupa na vice-presidência do GAC.

CASO ".AMAZON"

9. O Embaixador Benedicto Fonseca realizou apresentações, tanto na reunião interna do GAC, quanto na reunião entre o GAC e o "Board" da ICANN, dos desdobramentos verificados em relação ao caso ".AMAZON" desde a reunião de San Juan. Informou, nesse contexto, sobre a conclusão, em 15/06, dos trabalhos do grupo técnico estabelecido pelos chanceleres dos países membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica-OTCA para analisar a proposta apresentada pela empresa Amazon Inc. para uso daquele nome de domínio. Esclareceu que referido relatório será agora elevado ao conhecimento dos respectivos chanceleres (ou seus representantes) com vistas a uma tomada de decisão sobre o assunto.

10. Em conversa informal à margem da ICANN 62, o CEO e Presidente da ICANN, Göran Marby, informou que o "Board" pretende discutir e, eventualmente, decidir o caso ".AMAZON" durante reunião prevista para o mês de

setembro. Ofereceu-se a visitar os países amazônicos, caso julgado adequado, para facilitar o processo negociador com a empresa, que afirmou esperar ver concluído até a mencionada reunião do "Board". A conversa entre Göran Marby e o Embaixador Benedicto teria sido motivada pela notícia do cancelamento da Cúpula Presidencial da OTCA prevista para o mês de julho corrente, de que o CEO da ICANN tomou conhecimento informalmente. Marby estaria alarmado com a possibilidade de postergação, por tempo indeterminado, de uma decisão final por parte dos países membros da OTCA sobre proposta da empresa Amazon Inc. para uso do nome de domínio ".AMAZON", que se imaginava pudesse ocorrer por ocasião daquela reunião de cúpula.

11. Cabe, igualmente, mencionar que o Embaixador Benedicto e o Secretário Thiago Jardim reuniram-se com demais representantes de países membros da OTCA presentes à ICANN 62 - Colômbia, Peru, Suriname (Guiana não pode comparecer) - para discutirem estratégia comum a ser adotada. Acordou-se buscar sensibilizar as autoridades competentes sobre a conveniência de anunciar uma decisão sobre a matéria, se possível, antes da reunião de setembro do "Board", de modo a evitar que eventual decisão seja tomada por aquele órgão à revelia de uma manifestação dos países diretamente interessados. Aventou-se, para tanto, a possibilidade de utilizar as reuniões da Comissão de Coordenação do Conselho de Cooperação Amazônica-CCOOR, órgão consultivo da OTCA que se reúne regularmente em Brasília, para formular recomendações ao Conselho de Cooperação Amazônica-CCA, mecanismo composto de representantes diplomáticos de alto nível dos Estados membros. Cogitou-se, igualmente - caso não seja viável alcançar uma posição comum entre os países amazônicos até a citada reunião do "Board" - sugerir que, pelo menos, seja dada publicidade ao teor do relatório elaborado pelo grupo técnico, de modo a tornar pública as razões e perspectivas apontadas pelo GT.

CÓDIGOS DE DUAS LETRAS NO SEGUNDO NÍVEL DO SISTEMA DE NOMES DE DOMÍNIO (DNS)

12. A liberação, no segundo nível do sistema de nomes de domínio, de códigos de duas letras, que correspondem a códigos indicativos de países, voltou a ser objeto de discussões no GAC. Motivaram as discussões a notícia, às vésperas da reunião do Panamá, de que a ICANN autorizou o operador do nome de domínio ".XXX" a permitir o registro de qualquer código de duas letras no segundo nível, sem consulta ou notificação prévia aos

governos. Como se sabe, para os novos nomes de domínio de topo ("gTLDs"), o processo para liberação de qualquer código de duas letras no segundo nível dependia, até novembro de 2016, do consentimento do país a que o código em questão correspondesse. A decisão da ICANN que alterou o procedimento então vigente, de novembro de 2016, já havia sido objeto de parecer consensual do GAC, adotado durante a ICANN 58, em Copenhague, por meio do que o GAC solicitou ao "Board", entre outras coisas, explicações sobre o fundamento daquela decisão, bem como a adoção de medidas que respondessem às preocupações de governos. Permanece a percepção entre membros do GAC de que o "Board" não teria atendido às suas solicitações de maneira satisfatória.

13. Durante a ICANN 62, proposta elaborada pela delegação brasileira para que o GAC voltasse a se manifestar sobre o assunto, após processo negociador que venceu a oposição de países como Estados Unidos, Reino Unido, Austrália e Canadá, foi aprovada. Como resultado, o GAC adotou novo parecer consensual nos seguintes termos:

ABRE ASPAS

The GAC advises the ICANN Board to:

- i. Work, as soon as possible, with those GAC members who have expressed serious concerns with respect to the release of their 2-character country/territory codes at the second level in order to establish an effective mechanism to resolve their concerns in a satisfactory manner, bearing in mind that previous GAC advice on the matter stands.
- ii. Immediately take necessary steps to prevent further negative consequences for the concerned GAC members arising from the November 2016 Board Resolution.

RATIONALE

The GAC notes the range of actions taken by the Board in response to concerns previously expressed with regard to release of 2-character codes at the second level. However, these actions have not been sufficient from the perspective of the concerned countries.

On 15 March 2017, through the Copenhagen Communiqué, the GAC communicated its understanding to the ICANN community, and in particular to the ICANN Board, that there were "changes created by the 8 November 2016

Resolution" relating to the release procedure of 2-Character Country/Territory Codes at the Second Level.

As stated in the 15 March 2017 Copenhagen Communiqué, the changes introduced by the 8 November 2016 Resolution meant that, contrary to the then prevailing practice, "it is no longer mandatory for the registries to notify governments of the plans for their use of 2-letter codes, nor are registries required to seek agreement of governments when releasing two-letter country codes at the second level".

Accordingly, in the 15 March 2017 Copenhagen Communiqué, the GAC provided full consensus advice to the ICANN Board, which included requests that the Board "[t]ake into account the serious concerns expressed by some GAC Members as contained in previous GAC Advice"; "[i]mmediately explore measures to find a satisfactory solution of the matter to meet the concerns of these countries before being further aggravated"; and "[p]rovide clarification of the decision-making process and of the rationale for the November 2016 resolution, particularly in regard to consideration of the GAC advice, timing and level of support for this resolution."

Under the 8 November 2016 Resolution, ICANN's "President and CEO, or his designee(s), is authorized to take such actions as appropriate to authorize registry operators to release at the second level the reserved letter/letter two-character ASCII labels, not otherwise reserved pursuant to Specification 5, Section 6 of the Registry Agreement, subject to these measures."

Previously to the "changes created by the 8 November 2016 Resolution", in its 30 June 2016 Helsinki Communiqué, it was stated that "[t]he GAC considers that, in the event that no preference has been stated [as to the requirement that an applicant obtains explicit agreement of the country/territory whose 2-letter code is to be used at the second level], a lack of response should not be considered consent."

Also, previously to the "changes created by the 8 November 2016 Resolution", there was an established process for requests to release two-letter codes. As advised by the GAC in its 11 February 2015 Singapore Communiqué, this process involved "an effective notification mechanism, so that relevant governments can be alerted as requests are initiated", and it relied on

"[a] list of GAC Members who intend to agree to all requests and do not require notification".

On 20 June 2018, the GAC was informed that, on 12 June 2018, ICANN had authorized the Registry Operator for .XXX "to release for registration to third parties and activation in the DNS at the second level all two-character letter/letter ASCII labels not previously authorized by ICANN for release and not otherwise required to be reserved pursuant to the Registry Agreement". The announcement of the release of not previously authorized 2-character codes at the second level has caused some GAC members to reiterate serious concerns about ICANN's ability to engage with the relevant GAC members to find a satisfactory solution to the matter. These unresolved concerns include doubts about ICANN Board's ability to provide a satisfactory explanation for the "changes created by the 8 November 2016 Resolution", as well as to adopt measures - pending a satisfactory settlement of the matter - to prevent further consequences from the "changes created by the 8 November 2016" for the concerned GAC members.

FECHAS ASPAS

14. O texto aprovado, além de suas duas recomendações "i" e "ii", tem o mérito de indicar, em sua "rationale", as razões da insatisfação de governos. Fornece, portanto, elementos para uma possível solução. Um dos motivos do descontentamento de membros do GAC, por exemplo, é a persistente falta de explicação das razões que levaram à mudança da política, praticada até novembro de 2016, de buscar o consentimento de governos como condição para a liberação de seus códigos de duas letras. O eventual esclarecimento da base sobre a qual se apoia essa mudança, bem como sobre todas suas consequências, poderá permitir a adoção de medidas que evitem a repetição de situações semelhantes no futuro. Poderá, também, dar ensejo à instauração, por parte dos membros interessados do GAC, de processo que questione a legalidade da decisão do "Board" de novembro 2016, bem como das ações subsequentes em aplicação dessa decisão - por exemplo, via Processo de Revisão Independente, mecanismo interno de responsabilização da ICANN. Nesse caso, julgamento favorável ao pleito dos governos poderia resultar no restabelecimento da situação que prevalecia até novembro de 2016, bem como no cancelamento da autorização do uso de códigos de duas letras obtida sem o consentimento dos países pertinentes.

NOMES GEOGRÁFICOS NO PRIMEIRO NÍVEL DO DNS

15. Prosseguiu, conforme previsto, durante a ICANN 62, o processo de desenvolvimento de novas regras para a delegação de nomes geográficos de domínio de topo. Nas sessões de trabalho organizadas no Panamá para debater regras para a delegação de nomes de cidades, o Brasil e outros países reiteraram sua adesão ao princípio de que a delegação de nomes geográficos de modo geral, qualquer que seja seu uso, deve requerer a não-objeção das autoridades públicas a que esses nomes estejam associados. Também expressaram preocupação com o ritmo desnecessariamente acelerado promovido pelos responsáveis da discussão sobre o tema, cabendo notar que, segundo informado, relatório preliminar do "Work Track 5" (trilha de trabalho responsável pelo desenvolvimento de regras para nomes geográficos no primeiro nível do sistema de nomes de domínios) poderá ser concluído até a próxima reunião presencial da ICANN (Barcelona, 20 a 25 de outubro de 2018).

REUNIÃO DO GT SOBRE GOVERNANÇA DA INTERNET DO eLAC

16. Cabe registrar, por fim, a realização, em 28/06, à margem da ICANN 62, de reunião do grupo de trabalho sobre governança da Internet estabelecido no âmbito da estratégia da América Latina e Caribe para a Economia Digital (eLAC). A reunião foi conduzida pela representante da Argentina, Olga Cavalli, na condição de presidente do GT, e pelo Embaixador Benedicto, em representação da vice-presidência brasileira. A reunião serviu para discutir o programa de trabalho do GT, com vistas à submissão e aprovação final em reunião da mesa diretora da eLAC prevista para realizar-se em Santiago, em 12 e 13 de julho corrente.